PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 015, DE 26 DE MAIO DE 2020.

Revoga a Portaria Ordinatória nº 02, de 02 de março de 2020, que dispõe sobre a nomeação dos membros de Comissão de Seleção dos Projetos do Edital de Chamada Pública.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, III, da Lei nº 12.378/2010 e o artigo 149, L e LII, do Regimento Interno do CAU/SC,

CONSIDERANDO o inciso X do artigo 2º, o inciso III do artigo 8º, os §§ 1º e 2º do artigo 27, as alíneas "g" e "h" do inciso IV do artigo 35 e o artigo 61, ambos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO as alíneas "g" e "i" do artigo 4º, o artigo 18 e o artigo 25, ambos da Deliberação Plenária nº 171, de 15 de setembro de 2017;

Considerando a Deliberação CD nº 15, de 04 de fevereiro de 2020 que autorizou o chamamento de editais de patrocínio, foi revogada pela Deliberação do Conselho Diretor nº 38, de 04 de maio de 2020;

Considerando a Portaria Ordinatória nº 09, de 02 de março de 2020, que nomeou membros para Comissão de Seleção do Edital de Chamada Pública, o qual foi revogado nos termos da Deliberação CD nº 38, de 04 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1° - Revogar a Portaria Ordinatória nº 09, de 02 de março de 2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Daniela P. G. Sarmento

Daniela Pareja Garcia Sarmento
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC